

tação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Cláudia Feitosa Lobo Da Silva; MF:572254072 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1306914**

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO O 1º APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024-CCC/PMPA;** Pelo presente instrumento, torno sem efeito a publicação do 1º APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024-CCC/PMPA, celebrado entre a empresa COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ Nº 86.444.464/0001-29 e a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42; publicado no DOE Nº 36.569, PROTOCOLO 1305672, página 63, do dia 20 de março de 2026; Belém/PA 24 de março de 2026, SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24.932; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1307000**

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.565 de 17/03/2026,** referente à errata Nº4-290/26-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1303731.

**Protocolo: 1306838**

**PORTARIA Nº1-172/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana santa 2026);** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 à 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Hercules Andre Siqueira David; MF:4219296-1 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96 . ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-173/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana santa 2026);** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 02 à 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Elton Ferreira Gomes; MF:572218991 ; Lotação: FASPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-174/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana santa 2026);** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 02 à 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Sebastião Lima Peixoto; MF:4220116 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Rinaldo Ribeiro De Farias; MF:5944593/1 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Wellinson Silva Da Paz; MF:3540945/1 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Kárcio Rimes Araujo; MF:5965125/1 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº957/26/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA;** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 15 à 19/03/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Gilberto Reinaldo De Oliveira; MF:541940873 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$1.647,20. TEN PM Lúcio Allan Romano De Melo; MF:572180122 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Werley Seguintes De Jesus; MF:541946191 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Carlos Alberto De Castro Furtao; MF:541949941 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Paulo Roberto Dias Queiroz; MF:572215981 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Willy Egerton Chaves Sousa; MF:64019571 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Heinrich Dos Santos Menezes; MF:64012491 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Vanderlei Miranda Braga; MF:64018191 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Robenilson Santos Cordeiro; MF:4219915/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Elton Evangelista Quintos De Oliveira; MF:64009991 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM William Silva Dos Santos; MF:3540455/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Luiz Henrique Dos Santos De Souza; MF:3540795/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº990/26/DI/DF – Objetivo: Semana Administrativa De Preparação Para O Curso De Formação De Praças Pmpa 2026;** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 25/01 à 04/02/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CAP PM Williames Rubensong Calves Costalat; MF:42205451 ; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.: R\$150,99; Valor: R\$3.019,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1307367**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato de Termo Aditivo nº 001/2026**

**Contrato nº 003/2023**

**Exercício: 2026**

Objeto: acréscimo quantitativo ao Contrato nº 003/2026 - inclusão de 01 (um) veículo adicional

Justificativa: em razão da necessidade das atividades administrativas e assistenciais deste Fundo.

Valor Global: R\$ 503.856,00 (Quinhentos e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais).

Data da Assinatura: 20/03/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTE NO PAE Nº 2024/737416.

Programa: 1502 – Segurança Pública e Defesa Social

Projeto/Atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 3339030 – Material de Consumo 3339032 - Mat.

Bens ou Serviços de Distrib. Gratuita 3339048 - Outros Auxílios Financeiro

a Pessoa Física 3339039 - Outros Serviços de Terceira Pessoa -Jurídica

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 01759000051/ 02759000051

Contratada: EMPRESA NC COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MAQUINAS EIRELI

CNPJ: 42.992.995/0001-64

Endereço: Avenida Roberto Camelier nº 412, Jurunas, Belém-PA, CEP: 66.033-640.

Telefone: (91) 3366-0500

E-mail: nclocadora.financeiro@gmail.com.

Ordenador: Alan Ailton da Silva Guimarães – CEL PM RR

Diretor do FASPM

**Protocolo: 1307064**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR. PAE Nº 2025/3196550.** OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo transporte, frete, montagem, instalação e garantia de pelo menos 12 meses, conforme exigências e padrões mínimos estabelecidos neste Termo de Referência. SÍNTESE DOS FATOS - Versam os autos da necessidade de revogação da homologação do Item 4, em razão da impossibilidade de formalização da contratação da empresa adjudicatária, senão vejamos: Considerando que a empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26, sagrou-se vencedora do Item 4 do certame e foi regularmente convocada para assinatura do instrumento contratual; Considerando que, não obstante a devida convocação, a empresa não foi localizada e não compareceu no prazo estabelecido para assinatura do contrato, inviabilizando a formalização da contratação; DO MÉRITO. Nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a sua não apresentação no prazo estabelecido caracteriza descumprimento da obrigação assumida perante a Administração. No caso em análise, restou evidenciado que a empresa adjudicatária não atendeu à convocação para assinatura do contrato, não sendo localizada pelos meios disponíveis, o que impossibilita a formalização do ajuste e compromete a regular execução do objeto licitado. Tal circunstância configura fato superveniente que compromete a conveniência e a oportunidade da manutenção da adjudicação do Item 4, impondo à Administração a adoção de medidas para assegurar o interesse público e a continuidade do certame. Diante disso, considerando os fundamentos de fato e de direito apresentados, resta evidenciada a necessidade de revogação do referido item, a fim de resguardar o interesse público e a legalidade do procedimento licitatório. DA DECISÃO. Ante ao exposto, com fulcro no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como no princípio da autotutela, por motivo de conveniência e oportunidade, REVOGO a homologação do Item 4 do Pregão Eletrônico nº 90002/2025. Em consequência, tornam-se sem efeito os atos de aceitação, habilitação e adjudicação referentes ao referido item. Determino o retorno do Item 4 à fase de julgamento, para o regular prosseguimento do certame, com a convocação dos licitantes remanescentes, ocasião em que será realizada a análise da exequibilidade das propostas, nos termos da legislação vigente. Providencie a respeito o Pregoeiro do FUNSAU. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Quartel em Belém-PA, 23 de março de 2026. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM. Diretor do FUNSAU.

**Protocolo: 1306829**